



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. M	Assinatura P.

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 20/06/2016

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 58 que “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Serafina Corrêa para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, fixar o subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura 2017 a 2020.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2017 a 2020, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, fazendo parte das despesas com pessoal. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil